CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação n.º /2024

Ao Exmo. Sr.
JEFFERSON DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal a indicação:

> "Com urgência sejam contratados serviços de fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia fisioterapia e neuropediatria para atendimento do Autismo."

JUSTIFICATIVA

Este pedido atende o interesse público, principalmente ao da comunidade que desenvolve a cultura da cidade.

Canela, 1º de julho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JERONIMO TERRA ROLIM
Data: 01/07/2024 20:58:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jerônimo Terra Rolim
Líder de Bancada e Vereador do PDT

PDT12